



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2.489/14
DE 09 DE JULHO DE 2014

Antecipa o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora foi classificada na 28ª posição, objeto do edital nº 01 de 2013;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tobias Barreto, requerendo relotação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Japaratuba;

Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar, para o dia **14 de julho de 2014**, o exercício da relotação da servidora **Yanne Leite Meneses**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **Promotoria de Justiça da Comarca de Japaratuba**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **14 de julho de 2014**, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11, revogada a Portaria nº 2.337/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH